

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - APOSTILAMENTO

O ESTADO DE SERGIPE, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.261/0001-56, com sede na Av. Murilo Dantas 881, Farolândia, Aracaju/SE - CEP: 49032-490, neste ato representada por sua Secretária de Estado do Turismo, a senhora **DANIELA MESQUITA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 801.208.735-91, residente e domiciliada em Aracaju/SE, vem apresentar justificativa para o **APOSTILAMENTO**, pelas razões a seguir alinhavadas:

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de justificativa técnica destinada à formalização de Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI, cujo objeto consiste na transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato destinado à execução da obra de construção, revitalização e reforma da infraestrutura da Orla Fluvial do São Brás, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Após análise dos documentos integrantes do Processo Administrativo nº 26/2026, verificou-se divergência material entre o valor consignado na Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026 e o valor efetivamente aprovado no Plano de Trabalho e demais peças técnicas e financeiras que instruem o procedimento administrativo.

Constatou-se que o Termo de Cooperação consignou o valor total de R\$ 3.326.000,00, enquanto o Plano de Trabalho aprovado estabelece expressamente o valor total

de R\$ 3.357.381,18 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), correspondente ao montante correto da execução do objeto pactuado.

Ressalte-se que as peças orçamentárias, planilhas financeiras, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos constantes dos autos já refletem o valor atualizado de R\$ 3.357.381,18, evidenciando que a divergência identificada decorre exclusivamente de erro material de transcrição no instrumento principal, não representando alteração do objeto, modificação das obrigações pactuadas, ampliação contratual ou inclusão de novas despesas.

Dessa forma, o presente Apostilamento possui natureza meramente saneadora e declaratória, destinado exclusivamente à correção formal do valor indicado no Termo de Cooperação, visando adequar o instrumento aos documentos técnicos e financeiros regularmente aprovados e já integrantes do processo administrativo.

A medida encontra respaldo nos princípios da autotutela administrativa, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da verdade material, bem como no poder-dever da Administração Pública de promover a correção de inexatidões meramente formais existentes em seus atos administrativos, especialmente quando não houver alteração substancial do ajuste originalmente firmado.

Além disso, a providência observa os princípios da transparência, segurança jurídica e conformidade orçamentária, garantindo coerência entre o instrumento pactuado, o Plano de Trabalho aprovado e as peças financeiras que dão suporte à execução do objeto.

Assim, considerando que:

- a) o valor correto já consta do Plano de Trabalho aprovado;
- b) as peças financeiras e orçamentárias já refletem o montante atualizado;
- c) não há modificação do objeto, das metas, das obrigações ou da execução pactuada;
- d) a divergência decorre exclusivamente de erro material;

Desta forma, justifica-se a formalização do Termo de Apostilamento nº 01/2026,

para fins de correção da Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, adequando-se o instrumento ao valor efetivamente aprovado nos autos do Processo Administrativo nº 26/2026.

Daniela Mesquita Santos
Secretária de Estado do Turismo

Aracaju, 20 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0YIV-1IGH-VPMX-XCVU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Daniela Mesquita Santos ***20873*** GABINETE DO SECRETÁRIO Secretaria de Estado do Turismo 20/05/2026 09:47:09 (Docflow)